PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2025

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Legislativo nº 11/2025, de iniciativa parlamentar, que institui o *Prêmio de Reconhecimento – Insígnia Jubileu de Prata*, destinado a homenagear trabalhadores do Município de São Jerônimo que comprovadamente exerçam o mesmo ofício por 25 (vinte e cinco) anos ou mais.

O projeto estabelece, ainda, que a premiação se dará em Sessão Solene no mês de outubro, denominado "mês do Empreendedor", podendo cada bancada parlamentar indicar uma homenagem por ano, mediante justificativa escrita e comprovação documental.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA DO PROJETO

A concessão de títulos honoríficos é matéria típica de competência legislativa municipal, não havendo qualquer impedimento constitucional, orgânico ou regimental.

A Lei Orgânica Municipal, ao disciplinar as competências da Câmara e do Executivo, não veda a apresentação de projeto de lei destinado à concessão de honrarias, tampouco exige iniciativa exclusiva.

O projeto possui objeto lícito, não cria despesas e encontra-se redigido de forma adequada e compatível com as normas municipais.

Assim, não há vício de iniciativa, forma ou conteúdo, estando o projeto plenamente apto à tramitação.

III - DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, este Procurador **OPINA** pela viabilidade do Projeto de Lei em questão, estando apto a ser apreciado.

São Jerônimo, 15 de dezembro de 2025.

LUCAS CHANANECO DE SOUZA

Procurador Legislativo